

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



211637960074808

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 14/11/2025

Hora: 14:55

Portaria nº 323/2025

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA, Prefeita de PM DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria Municipal nº 197/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 30/11/2016, ao servidor **PEDRO IVO DE SOUZA DOS SANTOS**, matrícula 82, cargo de auxiliar de operador de maquinas, padrão 04, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.896/12.775 no valor de R\$ 1.553,99 composto das seguintes vantagens: vencimento básico no cargo, adicionais por tempo de serviço e insalubridade a ser custeada por FAPS-Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões dos Servidores. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

QUEVEDOS, 14/11/2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA

Prefeita de PM DE QUEVEDOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
QUEVEDOS, NA DATA DE
14/11/25 A _____